



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0011261-89.2017.5.18.0211 Valor do débito: 83.515,14
Exequente: SURACY RODRIGUES RAMOS
Executado: CIMENTELHA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA - EPP

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

1 (UM) CAMINHÃO MARCA, IVECO, MODELO TECTOR 240E22, ANO 2012/2013, COM ALGUMAS AVARIAS. AVALIAÇÃO: R\$ 240.000,00
~~(CENTO E SETENTA MIL REAIS).~~ X
(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). X

Tudo para garantia do objeto da execução. Em seguida, depusitei o(s) bem(s) penhorados(s) em mãos de:

Nome Completo: LIMAEL AMBROZIO DA SILVA
Endereço: QC DI MC LOTE 12, SETOR OESTE
Cargo/função: ADVOGADO CPF: 047.777.611-69 RG: 2898821 / ISP DF

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição Federal e art. 52 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(local e data) PLANALTINA, 10/06/24

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

DAVI AUAD
Oficial de Justiça

Fiel depositário